

VILA FLORES - RS

ATA Nº 019/2022

PRESIDENTE: LUIZ FELIPE TRAMONTINA BORSOI

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quarenta minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores de Vila Flores para a realização da sessão plenária ordinária. Em seguida, o Presidente da Câmara, Vereador Luiz Felipe Tramontina Borsoi, declarou aberta a sessão ordinária, registrando a presença dos Vereadores Juliander Morello, Deise Cherobin Detogni, Edson Dall Agnol, Jaqueline Podenski, Marcelo Roncatto Bergamin, Julcimar Antonio Detoni e Valdemir Luiz Cristianetti. Para esta sessão, o Presidente nomeou o Vereador Juliander Morello como Vice-Presidente da Mesa Diretora. Logo em seguida, a Vereadora Deise Cherobin Detogni fez a leitura de um trecho da bíblia. O Presidente da Câmara, aprovou as atas das últimas sessões realizadas e colocou-as a disposição dos Vereadores caso hajam retificações. EXPEDIENTE: Sem matéria. COMUNICAÇÃO DE BANCADAS: Fez uso da palavra a Vereadora Jaqueline Podenski. PAUTA: Requerimento nº 07/2022. Vereadora requer licença, de acordo com o Artigo 14, inciso I, b, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de julho de 2022. Autora: Vereadora Jaqueline Podenski. Requerimento nº 08/2022. Vereador requer licença, de acordo com o Artigo 14, inciso I, b, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de julho de 2022. Autor: Vereador Valdemir Luiz Cristianetti. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei № 054/2022. Transforma a Rua Armando Criveleto em Avenida, e dá outras disposições. Autor: Poder Executivo. VOTAÇÃO: O Projeto de Lei nº 054/2022 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. Projeto de Lei Nº 056/2022. Altera o Perímetro Urbano do Município de Vila Flores. Autor: Poder Executivo. VOTAÇÃO: O Projeto de Lei nº 056/2022 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. Projeto de Lei Nº 060/2022. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir elemento de despesa no Projeto 1227 - Abertura e Pavimentação de Estradas Municipais, abrindo Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e na Lei de Orçamento para o Exercício de 2022. Autor: Poder Executivo. VOTAÇÃO: Q Projeto de Lei nº 060/2022 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. Projeto De Lei Nº 061/2022. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir elemento de despesa no Projeto 1016 - Construção e Ampliação da Área Industrial, abrindo Crédito Adicional





VILA FLORES - RS

Especial no Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e na Lei de Orçamento para o Exercício de 2022. Autor: Poder Executivo. VOTAÇÃO: O Projeto de Lei nº 061/2022 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Nenhuma inscrição. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia vinte de junho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA FLORES, 13 DE JUNHO DE 2022.

Luiz Felipe T. Borsoi

Juliander Morello

Deise C. Detogni

Edson Dall Agnol

Julcimar A. Detoni

Marcelo R. Bergamin

Valdemir L. Cristianetti